SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0334

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial 001/2011
A Prefeitura Municipal de Conceição, através de sua Pregoeira Oficial, Sra. Denyze Gonsalo Furtado, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) PATRULHA MECANIZADA, que tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, ADJUDICA, como vencedora do certame as empresas PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME, em relação aos ITENS 01, 02, 03, 04 e 05, no valor global de R$ 69.270,00 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais); GMP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, em relação ao ITEM 06, no valor global de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Conceição, 27 de abril de 2011

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:7985BA67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Portaria nº 1.043 de 02/05/2011)

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 02/2011

A Prefeitura Municipal de Montadas, através de sua Comissão de Licitação, devidamente designada pela Portaria nº 1.0243 de 02/05/2011 de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público a que possa interessar que estará realizando a abertura dos Envelopes de Preços relacionadas a licitação tomada de preço 02/2011 no próximo dia **23 DE MAIO DE 2011**, às 16:00 horas, em sua sala de reuniões, localizada Rua José Veríssimo de Souza, 106, com o objetivo de execução da obra de construção de calçamento com pavimentação em paralelepípedos das Ruas: João Ginu dos Santos, Deodato Simplício de Araújo e Governador Antônio Mariz (parte), situadas no Município de Montadas, conforme PLANO DE TRABALHO do PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, CONTRATO DE REPASSE Nº 0336452-71/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, projeto Arquitetônico, memorial descritivo e especificações técnicas.
Maiores informações, no local, no horário de 13:00 as 18:00 Hs, e-mail: montadas@terra.com.br, fone: (83) 3381.1004, fax: (83) 3381.1162.

Divulgue-se.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, em 17 de maio de 2011.

KLEBER VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:18662B0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Carta Convite 009-2011 Aberta em 13/05/2011 pela CPL, portaria nº 001-2011 de 03 -01-2011, objetivou a seleção da melhor proposta para os serviços de Roço de Estradas, Horas de Trator e Patrol,

conforme Carta Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: **Antonio Eduardo Brunet Pereira Ramalho.**

Pedra Branca, 16 de Maio de 2011

JOSÉ ANCHIETA NÓIA
- Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:1F93378C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Carta Convite 010-2011 Aberta em 13/05/2011 pela CPL, portaria nº 001-2011 de 03 -01-2011, objetivou a seleção da melhor proposta para os serviços de Perfuração de Poços Artesianos, Instalação Hídrica e Elétrica conforme Carta Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: Precisa Construções e Serviços Ltda.

Pedra Branca, 16 de Maio de 2011

JOSÉ ANCHIETA NÓIA
- Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:8C115CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de Empresa especializada para Construção de Habitação Popular na Zona Urbana, cuja abertura será no dia 01 de Junho de 2011 às 9:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro – Pedra Branca - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3456- 1012.

Pedra Branca .- Pb, 13 de Maio de 2011.

ANACLETO TEOTONIO DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:95E4DC63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picuí, Comunica aos interessados o adiamento para às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO) DE 5(CINCO) MB, SOFTWARE DE CONTROLE DE BANDA, SUPORTE DE SERVIDORES E LICENÇAS DE ANTIVIRUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 - Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br

Picuí - PB, 05 de Maio de 2011

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:54335BF5

GABINETE
LEI Nº 1.437, DE 13 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE* ***"RUA ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO"*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de ***"RUA ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada no Bairro Pedro Salustino, perpendicular à Rua Avelina Venâncio Pereira.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:593A53CA

GABINETE
LEI Nº 1.436, DE 13 DE MAIO DE 2011.

*DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO "****GRUPO PICUÍ DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS – AA****" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública Municipal o "***GRUPO PICUÍ DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS – AA"***.

Art. 2º. O referido Grupo foi fundado em 24/03/1989, situado na Rua Agripino Câmara nº 224 – Centro, nesta cidade de Picuí-PB.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ABA4001F

GABINETE
DECRETO Nº 044, DE 13 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a manifestação do Hospital Regional de Picuí, através do Ofício nº 0107/2011 – HRP, de 05 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os representantes daquela Instituição no Conselho Municipal de Saúde – CMS são Aldemir Alves de Macedo, membro titular e Jacinto Amaro Dantas, membro Suplente;

CONSIDERANDO a realização de Assembléia no órgão para escolha dos novos representantes,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear, através deste Decreto, o Sr. JAIME PEREIRA DA COSTA FILHO – membro titular e MARTINHO SÉRGIO DE MEDEIROS CASADO – membro suplente, como integrantes do ***CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE***, na representação do Hospital Regional de Picuí em substituição a Aldemir Alves de Macedo e Jacinto Amaro Dantas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:131E2D9C

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Picuí - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: ALB Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorroga a Vigência do Contrato nº 00001/2010-CPL, até o dia 01 de Setembro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0005/2010.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A49C0F1F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DENOMINADOS LAPTOPS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS Estados, Distrito Federal e MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico, para registro de preço nº 57/2010.
VIGÊNCIA: 05/12/2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 049/2011 - 15.03.11 – POSITIVO INFORMÁTICA S.A – R$ 113.082,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:18C48D65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.095/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2011
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender diversas secretarias deste Município
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 12/05/2011, na modalidade Pregão Presencial Nº 083/2011, não acudiu interessadas, sendo considerada DESERTA.

Pombal, 16 de Maio de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:60E4EF98

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.0112/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente (playground) e de consumo para atender diversas Secretarias deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 31/05/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
SESSÃO DE ABERTURA: 31/05/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 16 de Maio de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:72E77871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 210/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 210/2011
A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 509/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL V** a Servidora **ADALGISA DÁRCIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR,** ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG I – Nível IV,** Matrícula nº. 0864-2.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F10D0930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 241/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 241/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 596/2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** Matrícula nº 0953-0, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1E07527E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 258/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 641/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** ao Servidor **AGNALDO FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I – Nível I,** Matrícula nº. 0969-1.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C76C8CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 222/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 396/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** o Servidor **ALAN GEORGE FERREIRA DA CRUZ,** ocupante do cargo de **Professor MAG II – Nível I,** Matrícula nº. 0880-3.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0F8E8EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 239/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 550/2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0967-5, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9EF62A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 248/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 568/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL III** a Servidora **ALDENISIA LINHARES DANTAS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG I – Nível II,** Matrícula nº. 0733-1.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:85547DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 253/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 613/2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **ALESSANDRA MATIAS PORFIRIO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Matrícula nº 0984-4, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C9F98CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 250/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 579/2011;

CONSIDERANDO o parecer desfavorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

CONSIDERANDO que o servidor não completou os 5 (cinco) anos de efetivo exercício na função, conforme dispõe a Lei Nº 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE** formulado pelo (a) servidor (a) **ALEXANDRO DA SILVA FERNANDES,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matricula nº 034-9.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FA2A565A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 228/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 578/2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº 0949-8, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EB822BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 233/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 608/2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **ALINE DE SOUSA DANTAS MHATIAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0964-0, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CD8D9EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 262/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 652/2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **ARISTÓTELES DIMERCY SOARES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** Matrícula nº 0950-6, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:81365671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 223/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 570/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** a Servidora **AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA** ocupante do cargo de **Professora MAG II – Nível I,** Matrícula nº. 0894-8.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A6D9CD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 208/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 617/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL IV** a Servidora **BETÂNIA FELINTO ALMEIDA ARAUJO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG II – Nível II,** Matrícula nº. 0565-7.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DE16DD7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 219/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo nº 423/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** o Servidor **CRISTIANO BENEVIDES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Professor MAG II – Nível I,** Matrícula nº. 0881-1.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no §1º, do art. 21 da Lei Municipal nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E9688EE0

